



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 09 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 045 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 16/2021
Pregão Presencial nº 06/2021

O Município de Marliéria torna público que se encontra novamente aberto (REPUBLICADO) o processo nº 16/2021, na modalidade Pregão Presencial RP nº 06/2021, com algumas alterações, objetivando o **Registro de preços para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores devidamente certificados pelo INMETRO para manutenção dos veículos da frota municipal**. Os interessados deverão entregar os documentos e propostas em envelopes lacrados e devidamente identificados até às 09h do dia 23/04/2021. Maiores informações pelo tel.: (31) 3844-1160 ou pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com.

Andrea Aparecida Quintão
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 09 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 045 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

AVISO DE ERRATA

Objeto: Credenciamento de Laboratórios de análises clínica, na forma da legislação em vigor para Lote 01: Tabela SUS e Lote 02: Tabela não SUS.

No Edital referente ao Processo 22/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dia 30/03/2021:

Onde-se lê:

4.1.1 - O laboratório deverá fazer a coleta no Município.

4.1.1- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, empresa na qual haja participação societária, ou seja, diretor ou gerente servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Acórdão TCE nº 924.111, Rel. Cons. Hamilton Coelho, 24.02.2018).

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

IV - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – O laboratório deverá ter posto de coleta no Município ou disponibilizar equipe para a coleta no posto de coleta do Município, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

4.1.1 - O laboratório deverá manter um posto de coleta na sede do município e outro no distrito de Cava Grande, bem como disponibilizar equipe para coleta de acordo com o cronograma e necessidades a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.2 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, empresa na qual haja participação societária, ou seja, diretor ou gerente servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Acórdão TCE nº 924.111, Rel. Cons. Hamilton Coelho, 24.02.2018).

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

IV - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – O laboratório deverá manter um posto de coleta na sede do município e outro no distrito de Cava Grande, bem como disponibilizar equipe para coleta de acordo com o cronograma e necessidades a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 09 de abril de 2021.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 045 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013



ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo Licitatório: Nº 18/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021 – CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços mecânicos em geral - in loco - e serralheria em geral na forma da legislação em vigor.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021, às 08h00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 18/2021, cujo objeto é Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços mecânicos em geral - in loco - e serralheria em geral na forma da legislação em vigor. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município através do site www.marlieria.mg.gov.br. Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento as empresas **WALDEMIR CELESTINO DE OLIVEIRA**, CNPJ: 27.115.966/0001-20 para os serviços mecânicos em geral e **ALEXANDRE APARECIDO QUINTÃO**, CNPJ: 39.901.225/0001-54 para os serviços de serralheria em geral. Os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL, e procedeu-se à fase de abertura e habilitação. Após a análise e verificação da documentação, constatou-se que as empresas atenderam ao edital, sendo, portanto, credenciadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Gerson Quintão Araújo
Presidente da CPL

Felipe Cristian Ferreira Roque
Membro

Prentys Geraldo Santos Assis
Membro

Siliane Do Carmo O. Quintão
Membro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 045 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013



AVISO DE ERRATA

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção, hidráulicos e diversos para atender as Secretarias Municipais - Marliéria/MG.

No Edital referente ao Processo 25/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dia 07/04/2021, **nas tabelas de descrição dos itens.**

Onde-se lê:

63	1	TINNER	LT	50
----	---	--------	----	----

00	2	ADESIVO PLÁSTICO P/TUBOS DE PVC RÍGIDO – 175 G	LT	50
----	---	--	----	----

Leia-se:

63	1	TINNER	LATA	50
----	---	--------	------	----

00	2	ADESIVO PLÁSTICO P/TUBOS DE PVC RÍGIDO – 175 G	UNID	50
----	---	--	------	----

Marliéria, 09 de abril de 2021.

Andrea Aparecida Quintão
Pregoeira